



**DOCUMENTO  
DE  
AVALIAÇÃO  
DO MUNICÍPIO  
DE IRECÊ/BA**

**2022-2023**

---



# **DOCUMENTO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ-BAHIA**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.017 DE 22 DE JUNHO DE 2015**

***ANDREIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS***  
COORDENADORA TÉCNICO PEDAGÓGICA

**IRECÊ/BA  
2022/2023**

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>03</b>
<b>2</b>	<b>PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO PME.....</b>	<b>05</b>
<b>3</b>	<b>MONITORAMENTOS E NOTAS TÉCNICAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO PME ...</b>	<b>09</b>
<b>4</b>	<b>DESCRIÇÃO METAS/ESTRÉGIAS E AS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS .....</b>	<b>11</b>
<b>5</b>	<b>ASPECTOS INSTITUCIONAIS E ADMINISTRATIVOS.....</b>	<b>20</b>
<b>6</b>	<b>OBJETIVOS E AVANÇOS ALCANÇADOS DAS METAS DO PME.....</b>	<b>22</b>
<b>7</b>	<b>EFETIVAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PME.....</b>	<b>29</b>
<b>8</b>	<b>REGIME DE COLABORAÇÃO.....</b>	<b>31</b>
<b>9</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>32</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>34</b>
	<b>ANEXO A - FOTOS, PUBLICAÇÕES E OUTROS REGISTROS DA AVALIAÇÃO .....</b>	<b>35</b>
	<b>ANEXO B - TERMO CONCESSÃO DE USO DA IMAGEM.....</b>	<b>37</b>

## 1. APRESENTAÇÃO

Este Relatório de Avaliação do PME de Irecê corresponde ao biênio 2022-2023. Nele está a trajetória de monitoramento das metas para atender aos indicadores da educação prevista no decênio do PNE 2015-2025, em fase de fechamento.

Nessa perspectiva, a avaliação do PME envolve um processo de análise qualitativa pelo monitoramento anual, de cada meta e estratégias, a qual define a intervenção de planejamento da gestão orçamentária da educação, assim como um processo quantitativo, no qual se apresenta quantitativamente os índices do município a partir dos documentos oficiais em nível Estadual e Federal, como também os documentos internos da Rede Municipal de Educação de Irecê.

Diante dessa perspectiva, o objetivo dos processos de monitoramento e de avaliação do PME compreende uma ferramenta de gestão, de acompanhamento das políticas de educação em processo de monitoramento e avaliação dos resultados alcançados e dos que ainda precisam ser investidos pela gestão pública. Portanto, este documento constitui-se em quantitativamente o retrato do biênio 2022-2023 consolidado e do ainda está por consolidar.

Assim, cada meta monitorada revela os avanços, os recuos e os desafios que o PME de Irecê tem como enfrentamento de políticas públicas para intervenção nos processos educacionais para o próximo decênio (2025-2035). Esses processos de monitoramento realizados e evidenciados no relatório de avaliação passaram pelo crivo da Audiência Pública e a posteriori pelo Fórum Municipal de Educação, no qual tem como fonte da discussão, o PME.

Assim, o relatório de avaliação apresenta avanços e recuos das metas do PNE, nesse fim do decênio. As metas analisadas evidencia em processo de monitoramento e avaliação Educação Básica no município de Irecê. Estão evidenciadas nesse monitoramento, a Educação Infantil, as metas que envolvem o ensino regular, as modalidades, as políticas curriculares da educação integral e integrada, as metas do ciclo da alfabetização, as metas em avanços como a de formação inicial e continuada de professores(as); a implantação do currículo por Ciclo de Formação Humana, a meta da universalização do ensino, da educação inclusiva.

Nessa direção, as metas crescentes são evidenciadas no monitoramento dos documentos interno da Rede de Educação, são as do ciclo alfabetização das escolas do/no campo da sede. Evidencia-se crescimento qualitativo na perspectiva e concepção da educação integral e integrada pelo Currículo por Ciclo de Formação Humana com

ampliação de parcerias mult institucionais, nacional e internacional, no trabalho em evidência da escola Municipal do/no campo quilombola, Anísio Teixeira com o projeto “Escola, lixo zero” certificada e reconhecida nacionalmente na referência da qual se evidenciam as estratégias de trabalho das notas técnicas do PME, a 002 Educação do/no Campo e 001 da Educação Ambiental dentro do CCFH.

Em destaque, também temos na meta para a democratização da gestão escolar, na qual o município realizou processo seletivo interno acompanhado de formação para o exercício da gestão escolar por um período de 02 (dois) anos consecutivos ampliando o processo de participação e qualificação do exercício de gestão escolar.

Na contramão do trabalho de investimento das metas do PNE/PME, estão os recuos das políticas de investimento Educação de Jovens e Adultos-EJA, as quais foram nesses últimos cinco anos negadas em nível de oferta, programação de matrícula, combate a evasão, ampliação de oferta, parcerias intersetoriais com vistas a profissionalização, falta de investimento no analfabetismo a partir dos 15 anos, formação continuada dos docentes para a modalidade.

O monitoramento em torno das políticas para EJA demonstraram o quão incipiente está as intervenções para com a modalidade, por conta da falta de recursos e de planejamento na LOA municipal. A negação de direitos fundamentais como da educação, implica no baixo desenvolvimento humano, o IDH-Índice de Desenvolvimento Humano.

Assim, ao finalizar uma etapa de PNE/PME no decênio 2015-2015 fica a análise de avaliação, de que muito se tem por fazer para atender as demandas do PNE. As novas perspectivas e desafios para fortalecer a política de educação nacional, estadual e municipal está na esperança do novo decênio 2025-2035 com novo PNE.

## 2 PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO PME

### PLANO DE TRABALHO PARA O MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PME DO MUNICÍPIO DE IRECÊ-BAHIA - Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

#### 1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO PME

<b>COORDENADOR (A) DO PME:</b> ANDREIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS	<b>MUNICÍPIO:</b> IRECÊ-BAHIA	<b>NTE:</b> TERRITÓRIO DE IRECE-01
<b>E-MAIL:</b> dearirece@yahoo.com.br	<b>TELEFONE:</b> 74-99999-2613	<b>ANO QUE INICIOU A COORDENAÇÃO DO PME:</b> 2017

#### 2. APRESENTAÇÃO

O plano de Monitoramento e Avaliação do PME 2023 representa nesse contexto, a retomada de perspectivas para o fortalecimento de políticas públicas favoráveis a educação municipal. É de fundamental importância que se construa os caminhos permanentes para monitoramento e para avaliação do PME, pois cada avaliação é um caso particular que requer criatividade por parte da equipe de monitoramento na formulação da melhor estratégia, na abordagem nos conceitos estabelecidos no processo, abordagens de estratégias para a avaliação e na definição de parâmetros, bem como na seleção de critérios, indicadores e padrões exigidos no PNE, (BOURDIEU, 1979). O monitoramento representa um processo, o qual envolve reflexão, atualização tomada de decisão e intervenção por meio de ações qualificadas para expandir projetos e programas da educação.

Nessa direção é fundamental que se estabeleça objetivos para direcionar esses processos, os quais envolvem monitorar e avaliar:

- Estabelecer a partir das novas metas do PNE estratégias de intervenção para o PME;
- Levantar dados quali/quant, municipal para analisar os processos de monitoramento anteriores e relatório de avaliação do PME, (LOA, relatórios de monitoramento de 2022, PNE-novas metas);
- Diferenciar o processo de monitoramento da avaliação bianual do PME;
- Estabelecer parcerias colaborativas e participativas para monitoramento e avaliação do PME;
- Organizar encontros de estudos dos documentos para compreensão dos processos de monitoramento e avaliação;
- Subsidiar a gestão municipal com as informações atualizadas no PME para construção e fortalecimento da educação;
- Acompanhar as estratégias das metas para produzir intervenções significativas à educação local;
- Avaliar processualmente as políticas, bem como os resultados conquistados para alcançar as metas;
- Refletir para replanejar sobre as ações estabelecidas nas intervenções e seus significados;
- Implantar estratégias para monitorar anualmente o PME;
- Avaliar o biênio (2022/2023) por meio de atividades colaborativas com as equipes de trabalho: ETMA e os membros do Fórum de Educação do município de Irecê;
- Apresentar para a sociedade civil representada e a comunidade escolar por meio de Audiência Pública, os relatórios de monitoramento e a avaliação bianual do PME de Irecê.

É da atribuição da ETMA e do Fórum Municipal de Educação, em parceria com outros setores do município, um trabalho intersetorial no planejamento e organização do monitoramento e avaliação bianual do PME, (2022/2023). O trabalho de Monitoramento e Avaliação tem na sua composição, critérios preestabelecidos para favorecer ao desempenho e cumprimento do cronograma planejado. O foco dessa etapa do PME tem como premissa maior a responsabilidade da participação comprometida com as políticas públicas da educação e de como essas estão evidenciadas no PME.

### **3. JUSTIFICATIVA:**

O planejamento para realização do Monitoramento e Avaliação do PME é estratégia fundamental para que esse caminho processual seja construído. Esse processo evolui uma pesquisa exploratória e descritiva das informações. Parte de um olhar cuidadoso e implicado qualitativamente sem perder de vista a perspectiva de atendimento de metas a partir de dados qualitativos, importantes para constituir o resultado esperado. Rebouças, (2013) discute que, a formulação da estratégia é um dos aspectos mais importantes no processo do planejamento estratégico. Pautado nessa orientação, justifica-se nesse trabalho de Monitoramento e Avaliação do PME a organização sistematizada para tomada estratégica de decisões e de intervenções.

Para formular estratégias de organização do plano de trabalho de Monitoramento e Avaliação do PME de Irecê, temos como demandas, desafios de articulação para estabelecer parcerias intersetoriais; mobilização de setores e instituições importantes para essa demanda, o envolvimento implicado Fórum Municipal de Educação nesse processo para encontros, debates, análise documentais, preenchimento das fichas de monitoramento num processo colaborativo e formativo, pois ao trilhar esse caminho conhecemos e aprendemos sobre a gestão sistêmica do município relacionada à educação.

Nessa dinâmica de implicação com a realização dos trabalhos, conhecer cada etapa de Monitoramento e Avaliação nos favorece aos enfrentamentos da educação municipal pelo nível de conhecimento que se detém sobre os indicadores e metas para busca de soluções, através das intervenções também estratégicas.

O planejamento parte do cumprimento de cada objetivo proposto, e nele está implícito um roteiro de atividades, que a ETMA juntamente a intersetorialidade e o Fórum de Educação Municipal têm como percurso trabalhar para fortalecer políticas públicas de Educação e o PNE/PME.

### **4. OBJETIVO GERAL:**

- Monitorar o ano de 2023 e Avaliar o Biênio (2022-2023) do PME do Município de Irecê-Bahia, com a perspectiva de intervir para fortalecer a Gestão do PNE/PME na perspectiva de qualificação da educação pública.

## 5. PLANO DE TRABALHO

	ATIVIDADES (como?)	RESPONSÁVEL (quem?)	PERÍODO (quando?)	RECURSOS (com o quê?)	OBSERVAÇÕES
<b>FEV.</b>	-----	-----	-----	-----	-----
<b>MAR.</b>	<p>1. Live: Diálogos sobre Regime de Colaboração a partir dos programas: FPE, Rede PDDE e PME</p> <p>1.1 Encontro da Comissão do PME com o Secretário de Educação para conhecer as mudanças planejadas para a Educação.</p>	<p>Equipe da COPE</p> <p>Toda Comissão da SME</p>	<p>14 de março</p> <p>15 de março</p>		<p>Live aberta a todos, Secretários Municipais, Diretores dos NTEs, Equipe técnica, membros do PME etc.</p> <p>Os encontros da Comissão têm como foco apresentar os pontos da LOA que são fundamentais para iniciar a Avaliação do PME.</p>
<b>ABRIL</b>	2 Apresentar ao Setor Pedagógico, o documento de avaliação do PME como retomada do processo. (Ano de Audiência Pública).	Andreia e Cinara	05 de abril		
<b>MAIO</b>	<p>3 Repescagem Encontro Síncrono PME</p> <p>3.1 Apresentação das recomendações para o Plano de Trabalho</p>	<p>Equipe COPE</p> <p>Comissão da SME</p>	<p>18 de maio</p> <p>26 de maio</p>	<p>MEET.GOOGLE</p> <p>CONSULTA NOS LINKS</p>	<p>Segundo contato com a COPE 2023</p> <p>Apresentação do Plano de Trabalho da COPE</p>
<b>JUN.</b>	4. Leitura dos Relatórios de Monitoramento, bem como dos Documentos de Avaliação anteriores	Secretaria Municipal de Educação Comissão do PME e Fórum de Educação	14 de junho	Data show	Apresentar ao setor pedagógico, o documento de Avaliação do PME como retomada do processo.
<b>JUL.</b>	<p>5. Os Relatórios de Monitoramento do Plano Estadual de Educação (PEE) (2018, 2019, 2020 e 2021)</p> <p>5.1 Momento de análise dos Instrumentos de Planejamento Orçamentários do município (Plano Plurianual (PPA), Lei Orçamentária Anual</p>	Secretaria Municipal de Educação Comissão do PME e Fórum de Educação	26 de julho	Data show	

## 5. PLANO DE TRABALHO

	<b>ATIVIDADES (como?)</b>	<b>RESPONSÁVEL (quem?)</b>	<b>PERÍODO (quando?)</b>	<b>RECURSOS (com o quê?)</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
	(LOA) e Lei de Diretriz Orçamentária (LDO)				
<b>AGO</b>	<p>1. Postagem no AVA da Portaria da Equipe e do Plano de Trabalho.</p> <p>2. Momento de análise e correlação do PME com o Plano de Ações Articuladas (PAR)</p> <p>6.1 verificar se existe estratégias que utilizam alguns dos critérios do Fundeb, a saber: Valor Aluno-Ano FUNDEB (VAAF), Valor Aluno-Ano Total (VAAT) ou Valor Aluno Ano Resultado (VAAR)</p>	<p>Marizete</p> <p>Toda Comissão PME E FORUM</p> <p>Toda Comissão PME E FORUM</p>	<p>09 de agosto</p> <p>23 de agosto</p> <p>30 de agosto</p>	<p>AVA</p> <p>Data show</p>	
<b>SET</b>	3. Construção do monitoramento de forma colaborativa com os atores/atrizes observadores (as) do PME.	<p>Secretaria Municipal de Educação Comissão do PME</p> <p>Fórum de Educação</p>	20 de setembro		
<b>OUT.</b>	4. Organização para Audiência Pública de Avaliação e Audiência Pública	Comissão, Fórum, SME, Gestores, Comunidade em Geral, Estudantes, Universidade	20 de outubro	Espaço Colaborar	A Audiência Pública de Avaliação 2022-2023 tem como proposta ampliar o processo de participação escuta e ajustes para atualização do PME 2023.
<b>NOV.</b>	Mês de Conferências, organização dos Relatórios – Monitoramento e Avaliação				
<b>DEZ.</b>	<p>5. Envio do Relatório de Monitoramento no Sistema AVA/COPE.</p> <p>6.1 Envio do Relatório de Avaliação.</p>	Marizete	<p>20 de dezembro</p> <p>30 de dezembro</p>	Sistema AVA	

### 3 MONITORAMENTOS E NOTAS TÉCNICAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO PME

#### Quadro 1- Principais recomendações e Notas Técnicas presentes nos Relatórios de Monitoramento 2023

Principais recomendações do Relatório de Monitoramento 2020	Notas Técnicas presentes no Relatório de Monitoramento 2020	Principais recomendações do Relatório de Monitoramento 2022	Notas Técnicas presentes no Relatório de Monitoramento 2023
<p>As recomendações para que o fortalecimento do PME está na importância que a gestão municipal, via Secretário de educação coloca nas ações do plano estratégico. Os gestores/as municipais precisam fortalecer essa ferramenta de gestão articulados com a UNIPE - União das prefeituras do Platô de Irecê, para que se abra a um diálogo articulado no platô, colocando o PME como um observatório permanente para articular ações de gestão com base no planejamento das metas e estratégias para os municípios. Essa recomendação constrói de fato uma gestão democrática. H. Lück aponta que “a dedicação, a visão, os valores e a integridade que inspira os outros a trabalharem conjuntamente para atingir metas coletivas” (LUCK, 2009<sup>a</sup>, p. 35). Esse empenho deve estar no posicionamento de cada gestor/a, municipal construiremos que tem compromisso com a educação do seu município.</p>	<p><b>NT 001/2017 – Educação Ambiental:</b> Construir um instrumento político que norteie as ações de Educação Ambiental na rede e dialogue com diversos setores da sociedade. Assim sendo, pretende-se a construção em 100% do plano até o junho de 2018. E implementação até dezembro 2025.</p> <p><b>NT 002/2017 – Educação do Campo:</b> Reinserção da Educação do/no Campo no PME, enquanto concepção/modalidade.</p>	<p>É fundamental que depois de concluída as etapas de monitoramento do PME, seja apresentado a sociedade civil por meio de audiência pública, que aprova ou reprova com ressalvas as ações e suas intervenções na educação municipal, esse seja encaminhado para o Fórum Municipal de Educação e que seja documento para realização da Conferência Municipal de Educação. Vale salientar que, após concluir essa etapa tem continuidade para iniciar novo monitoramento, que é permanente e que valida o processo de avaliação por uma plenária diretamente envolvida e interessada no fortalecimento do PME.</p>	<p><b>NT 001/2017 – Educação Ambiental:</b> Construir um instrumento político que norteie as ações de Educação Ambiental na rede e dialogue com diversos setores da sociedade. Assim sendo, pretende-se a construção em 100% do plano até o junho de 2018. E implementação até dezembro 2025.</p> <p><b>NT 002/2017 – Educação do Campo:</b> Reinserção da Educação do/no Campo no PME, enquanto concepção/modalidade.</p>

Principais recomendações do Relatório de Monitoramento 2022	Notas Técnicas presentes no Relatório de Monitoramento 2017-2023
<ul style="list-style-type: none"> <li>• PROJETO DE REGULAMENTAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GARTIFICADA DE GESTORES ESCOLARES DA REDE MUN. DE IRECÊ. PARCERIA COM UNEB-CAMPUS XVI. PROJETO DE LEI Nº 27/2022 (ANEXO)</li> <li>• MOBILIZAÇÃO DAS PARCERIAS E DA INTERSETORIALIDADE PARA AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO COM O PME</li> <li>• MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DA SOCIEDADE, INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS PARA ASSUMIR EM PARCERIA O COMPROMISSO FORMATIVO COM A EJA NO MUNICÍPIO DE IRECÊ. PARA O MUNDO DO TRABALHO.</li> <li>• RETOMADA DA POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL QUE REGULAMENTA A EDUCAÇÃO DO NO CAMPO, CONFORME PROJETO (ANEXO ABAIXO) E ESTRATÉGIAS DA NOTA TÉCNICA 002 DO PME.</li> <li>• ARTICULAÇÕES FORMATIVAS DIRECIONADAS AOS CONTEXTOS ESCOLARES COM O NALFA (NÚCLO DE ALFABETIZAÇÃO), MONITORAMENTO POR ESCOLA COM BASE NAS AVALIAÇÕES EXTERNAS, FORMAÇÃO DE GRUPO DE APOIO PEDAGÓGICO NAS UNIDADES ESCOLARES.</li> <li>• INVESTIMENTO NAS FORMAÇÕES PARA ATENDER AO CURRÍCULO POR CICLO DE FORMAÇÃO HUMANA-CCFH NOS AMBIENTES DE APRENDIZAGEM (Referencial anexo)</li> <li>• ADESÃO DO PNALFA, FORMAÇÃO CONTINUADA ENTRE ESTADO E MUNICÍPIOS DA BAHIA IAT/SEC, JEPP, INICIATIVA DO PAR.</li> <li>• INTENSIFICAR AÇÃO DA GESTÃO ESCOLA NA BUSCA ATIVA DOS ESTUDANTES QUE EVADEM DO SISTEMA ESCOLAR. ARTICULAR AÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO FRENTE AOS DADOS DA EVASÃO E SUAS ESPECIFICIDADES/FRESPONSABILIDADES.</li> </ul>	<p><b>NT 001/2017 – EDUCAÇÃO AMBIENTAL: CONSTRUIR UM INSTRUMENTO POLÍTICO QUE NORTEIE AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA REDE E DIALOGUE COM DIVERSOS SETORES DA SOCIEDADE. ASSIM SENDO, PRETENDE-SE A CONSTRUÇÃO EM 100% DO PLANO ATÉ JUNHO DE 2018. E IMPLEMENTAÇÃO ATÉ DEZEMBRO DE 2025. LEI 9795/99 PNEA.</b></p> <p><b>NT 002/2017 – REINSERÇÃO DA EDUCAÇÃO DO/NO CAMPO NO PME, ENQUANTO CONCEPÇÃO/MODALIDADE.</b></p>

#### 4 DESCRIÇÃO METAS / ESTRATÉGIAS E AS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS

**Quadro 2 – Metas / Estratégias/ Quantidade/ Tipo de Recursos e Peça Orçamentária.**

METAS	ESTRATÉGIAS	DESCREVER A (S) ESTRATÉGIA (S)	TIPO DE RECURSO /PEÇA ORÇAMENTÁRIA	VALOR TOTAL
<b>META 1</b> - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.	1.3) identificar no mapeamento as crianças com necessidades especiais existentes na faixa etária de 0 a 5 anos que estão fora da escola;	Construção, ampliação, reforma e aparelhamento das Escolas de Educação Infantil	Custeio ( ) Capital ( x ) FME, 2022/23. Código: Ação 1013	R\$ 7.300,79
		Desenv e manutenção das ações do programa Transporte Escolar	2027	R\$ 37.200 ,89
		Desenv e manutenção das ações do programa Alimentação Escolar	2061	R\$ 2.111.621,07
		Gestão de Ensino Infantil	2056	R\$ 330.401,88
<b>META 2:</b> Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.	2.2) otimizar e adequar as necessidades educativas dos educandos às oficinas de letramento e linguagem matemática já oferecidas pelo Programa Mais Educação;  2.7) ampliar o número de adesões aos programas de formação que permitam melhorar cada vez mais a qualidade de educação;  2.8) elaborar proposta para atendimento na educação integral;  2.12) assegurar na Proposta Curricular da rede o ensino das leis 10.639/03 e a 11.645/08 do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena na organização do trabalho	Construção, ampliação, reforma e aparelhamento das Escolas do Ensino Fundamental	Custeio ( ) Capital ( x ) FME, 2022/23.  Código: Ação 1012	R\$ 1.600.030,40
		Quadras escolares	1014	R\$ 36.211,89
		Desenv e manutenção das ações do programa Transporte Escolar	2027	Idem Meta 1
		Desenv e manutenção das ações do programa Alimentação Escolar	2061	Idem Meta 1

	pedagógico na grade horária interna das escolas para o desenvolvimento destas ações;			
<b>META 3:</b> Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.	3.2) garantir através de parceria entre o governo municipal, estadual e federal, nas instituições públicas das três esferas, vagas de estágios para estudantes do ensino médio das escolas públicas;	Desenv e manutenção das ações do programa Transporte Escolar	Custeio ( ) Capital ( x ) FME, 2022/23.  Código: Ação 2027	Idem Meta 2
	3.16) ofertar transporte escolar para os alunos que moram em bairros distantes das escolas a partir de parcerias entre governo estadual e o governo municipal;	Desenv e manutenção das ações do programa Alimentação Escolar	2061	Idem Meta 1
<b>META 4:</b> Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	4.2) mapear o número de pessoas com deficiência do município e fazer levantamento anual das pessoas com deficiência, fazer a divulgação dos dados mapeados;		Custeio ( ) Capital ( x ) FME, 2021.  Ação 2059	R\$ 23.400,00
	4.3) garantir a inserção, acesso e a permanência de todos os estudantes com Necessidades Educativas Especiais (NEE) nas escolas da rede municipal de ensino;	Gestão do Ensino Especial	1012	Idem Meta 2
	4.17) ampliar o Centro Multidisciplinar de Apoio a Educação Inclusiva (CERMULT), visando a pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia, psicologia e tecnologia assistiva, para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do	Desenv e manutenção das ações do programa Alimentação Escolar	2061	Idem Meta 1

	desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Garantir no orçamento municipal da educação recursos destinados ao Atendimento Educacional Especializado;			
<b>META 5:</b> Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.		Construção, ampliação, reforma e aparelhamento das Escolas do Ensino Fundamental.  Desenv e manutenção das ações do programa Alimentação Escolar	Custeio ( ) Capital ( x ) FME, 2022/23 Ação 1012  2061	Idem Meta 2  Idem Meta 1
<b>META 6:</b> Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as)alunos (as) da educação básica.	6.7) ampliar e melhorar as estruturas físicas das escolas urbanas e do campo, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaço para atividades culturais (centros culturais), bibliotecas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos para a educação de tempo integral.	Construção, ampliação, reforma e aparelhamento das Escolas do Ensino Fundamental.  Implantação e implementação de Escolas em Educação Integral  Desenv e manutenção das ações do programa Alimentação Escolar	Custeio ( ) Capital ( x ) FME, 2022/23 Ação 1012  1058  2061	Idem Meta 2  —  Idem Meta 1
<b>META 7:</b> Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais.	7.7) manter coordenação pedagógica em todas as unidades escolares da sede e do campo, como agente de mobilização do espaço escolar, sendo sugerido que haja remanejamento dos coordenadores de 20h para as unidades menores e estabelecer coordenação de 40h para as unidades maiores na perspectiva da educação integral e o bom andamento do processo educativo;  7.10) garantir material didático e de expediente de qualidade e em quantidade suficiente às Unidades Escolares, definindo a quantidade	Construção, ampliação, reforma e aparelhamento das Escolas do Ensino Fundamental.	Custeio ( ) Capital ( x ) FME, 2022/23 Ação 1012	Idem Meta 2

	proporcional ao número de alunos a serem distribuídos nas unidades;			
<b>META 8:</b> Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.	<p>8.1) institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;</p> <p>8.2) implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;</p> <p>8.3) garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;</p> <p>8.4) promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.</p>		Custeio ( ) Capital ( x ) FME, 2021  Ação	
<b>META 9:</b> Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo			Custeio ( ) Capital ( x ) FME, 2022/23  Ação	

absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.				
<b>META 10:</b> Oferecer em regime de colaboração, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos Ensinos Fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.	<p>10.1) identificar e atender à demanda de Educação de Jovens e Adultos(EJA) no município, em todas as modalidades de educação básica;</p> <p>10.7) garantir matrícula na EJA considerando à diversidade étnico racial e de gênero e sexual;</p> <p>10.8) garantir o transporte escolar e/ou outras formas de locomoção para o público da EJA;</p>	Desenv e manutenção das ações do programa Alimentação Escolar	<p>Custeio ( ) Capital ( x ) FME, 2021</p> <p>Ação 2061</p>	Idem Meta 1
<b>META 11:</b> Apoiar, através de Regime de colaboração com a União e o Estado, a oferta de matrícula da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.			<p>Custeio ( ) Capital ( x ) FME, 2022/23</p> <p>Ação</p>	
<b>META 12:</b> Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.	<p>12.1) prover junto ao governo federal para ampliar a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da Rede Federal de Educação Superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais, uniformizando a expansão no território;</p> <p>12.2) articular junto ao governo federal para ampliar as políticas de inclusão e de</p>		<p>Custeio ( ) Capital ( x ) FME, 2021</p> <p>Ação</p>	

	<p>assistência estudantil dirigidas aos (às) estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei nº10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico;</p> <p>12.3) ampliar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior e fortalecer as parcerias com as escolas públicas das redes estadual e municipal no oferecimento de espaço para estágios dos estudantes da UAB e das IES;</p> <p>12.4) expandir e consolidar a oferta de vagas no âmbito da Universidade Aberta do Brasil;</p> <p>12.5) assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação;</p> <p>12.6) fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de</p>			
--	--	--	--	--

	<p>articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, Considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do País;</p> <p>12.8) estimular mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo na educação superior pública;</p>			
<p><b>META 13:</b> Ampliar, em regime de colaboração, a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício na Rede Municipal de Educação para que ao final da década 30% (trinta por cento) dos professores sejam mestres, e destes, no mínimo, 05% (cinco por cento) doutores.</p>			<p>Custeio ( ) Capital ( x ) FME, 2022/23</p> <p>Ação</p>	
<p><b>META 14:</b> Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação <i>stricto sensu</i>, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores até final do PNE.</p>			<p>Custeio ( ) Capital ( x ) FME, 2021</p> <p>Ação</p>	
<p><b>META 15:</b> Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</p>			<p>Custeio ( ) Capital ( x ) FME, 2022/23</p> <p>Ação</p>	

<p><b>META 16:</b> Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</p>			<p>Custeio ( ) Capital ( x ) FME, 2022/23</p> <p>Ação</p>	
<p><b>META 17:</b> Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME, em conformidade ao PNE.</p>		<p>Manutenção das Ações do Programa Salário Educação</p> <p>Capacitação e valorização dos Profissionais da Educação Básica.</p>	<p>Custeio ( ) Capital ( x ) FME, 2022/23</p> <p>Ação 2066</p> <p>2026</p>	<p>R\$ Idem Meta 20</p> <p>9.800,00</p>
<p><b>META 18:</b> Assegurar, no prazo de 3 (três) anos, a revisão dos planos de Carreira do magistério de carreira e dos servidores na perspectiva de unificá-los para o plano de Carreira para os profissionais da educação, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do <u>inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.</u></p>			<p>Custeio ( ) Capital ( x ) FME, 2022/23</p> <p>Ação</p>	
<p><b>META 19:</b> Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.</p>			<p>Custeio ( ) Capital ( x ) FME, 2022/23</p> <p>Ação</p>	

<p><b>META 20:</b> Garantir o investimento em educação pública de forma a atingir 100% (cem por cento) dos recursos destinados à educação. Elevando o percentual de 25% para 30% até o final da década do PME.</p>	<p>20.1) criar o Fundo Municipal de Educação;</p> <p>20.2) fortalecer o monitoramento e dar visibilidade ao planejamento do Plano de Ações Articuladas (PAR) através da Comissão Municipal de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do PME;</p> <p>20.3) acompanhar a aplicabilidade dos recursos destinados à educação municipal através dos Conselhos FUNDEB, CAE e EDUCAÇÃO;</p> <p>20.4) garantir a permanência dos instrumentos de publicidade dos recursos públicos, garantindo a transparência na gestão e aplicação dos recursos públicos;</p> <p>20.5) estabelecer, garantir e efetivar a articulação entre as metas deste Plano e dos demais instrumentos orçamentários do município;</p> <p>20.6) proporcionar formação para professores e gestores sobre a aplicabilidade dos recursos e verbas.</p>	<p>Manutenção das Ações do Programa Salário Educação</p>	<p>Custeio ( ) Capital ( x ) FME, 2022/23</p> <p>Ação 2066</p>	<p>R\$ 250.870,60</p>
--	--	--	--	-----------------------

Fonte: Relatório de Monitoramento 2023

## 5 ASPECTOS INSTITUCIONAIS E ADMINISTRATIVOS

- Aspectos da gestão (Intersectorialidade), quanto a efetivação das metas e estratégias do PME 2022/2023, parcerias e cooperações estabelecidas para a execução das mesmas em 2022/2023;
- A Secretaria Municipal de Educação ainda não conseguiu efetivar parcerias com toda a intersectorialidade da Prefeitura Municipal de Irecê. As articulações estabelecidas até aqui foram construídas com a Secretaria de Saúde, de Ação Social;
- Mudanças ocorridas nas condições administrativas do município, dos recursos financeiros que tenham produzido impactos na execução das metas/estratégias na avaliação em 2022/2023;
- As metas que sofreram maiores impactos evidenciados no processo de monitoramento foram as metas 09 e 10, que abordam a Educação de Jovens e Adultos, a profissionalidade na EJA, e a alfabetização para essa modalidade, bem como parceria com NTE 01 para o engajamento dessas metas;
- O PME de Irecê foi articulado desde 2015 com a participação comprometida do Conselho Municipal de Educação - CME, que tem em seus membros diversas representações da sociedade. O PME, também conta com o Fundo Municipal de Educação, que estrutura o CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) para ser investido nas estratégias do PME direcionadas a universalização do ensino, alfabetização para essas fases da vida, e assim promover uma interligação com o Currículo da Rede, que traz a abordagem e organização por Ciclo de Formação Humana, cumprindo com os objetivos do PME;
- Os êxitos do trabalho planejado a partir do PME está evidenciado no monitoramento de 2022 das estratégias analisadas qualitativamente na Audiência Pública e no Fórum Municipal de Educação/2023;
- Assim, O relatório de Avaliação do biênio 2022/2023 afirma a articulação no investimento da educação municipal por meio do PAR-Plano de Ação Articulada (2022-2023). Com esse monitoramento e avaliação do PAR foi possível criar perspectivas para intervir nos indicadores da Educação Básica em todas as dimensões: técnica, de material, estrutura, enfim da política dos recursos que chegam ao município;
- O planejamento articulado do PME com o PAR possibilitou a continuidade para organizar a estrutura de ampliação do currículo por Ciclo de Formação Humana na

oferta e ampliação estrutural dos ambientes de aprendizagens, nas reformas e novas estruturas educativas para universalizar e oportunizar o processo de escolarização. Essas ações articuladas entre PME/PAR/PNE trouxe para Irecê, o título de *Cidades Excelentes*, no quesito Educação da Rede de Televisão de Comunicação Bandeirantes, colocando o município de Irecê em evidência no TII - Território de Identidade de Irecê, no cenário Estadual e Nacional;

- Mesmo com esses pontos relevantes, o PME ainda se faz desconhecido para a gestão sistêmica, o que inviabiliza maior participação. A visão sistêmica desestabiliza os mecanismos de fortalecimento e de participação da sociedade. Esse é o ponto de fragilidade que ressaltamos nesse processo de monitoria e de avaliação. Ano a ano estamos apresentando o distanciamento do PME dentro do Lei Orçamentária Anual – LOA 2023. Ainda se faz necessário que a gestão encontre mecanismo de controle e de participação ampliada e responsável dos processos de gestão pública para educação. Do Controle Interno da gestão municipal para planejar a LOA 2024 considerando as manifestações diagnosticadas do PME 2022/2023 para educação. Assim, esse relatório tradus em síntese a trajetória que o PME, nesse decênio retrata sobre os investimentos para a educação de Irecê;
- Apontamos que a ausência de articulação com a intersetorialidade, com a multisetorialidade (Gov. Estadual), ONG's, e entidades representativas no município, precariza todo processo de monitoramento e de avaliação do PNE/PME, pois a centralidade de monitorar e avaliar se concentra na SME- Secretaria Municipal de Educação e na PMI- Prefeitura Municipal de Educação;
- Pode-se afirmar que a construção firmada em parcerias constituem grandes mobilizadoras para o fortalecimento do PME no município. São forças motoras para realização de políticas públicas municipais, pois representam os anseios e lutas locais. As ausências de parcerias inviabilizam essas forças de participação e geram um distanciamento entre o que o município planeja para educação e as metas do PME, o que compromete o PNE que se encerra e o que se perspectiva para o novo decênio (2025-2035);
- Nessa perspectiva, o PNE/PME compõe um processo democrático para a educação do país, pois provoca um movimento amplo de participação, assim como projetada por meio da gestão um caminho em perspectiva para construção de uma Educação Municipal, que antede as demandas e lutas da comunidade por realizar intervenções com compromisso para com o bem comum - a educação municipal.

## 6 OBJETIVOS E AVANÇOS ALCANÇADOS DAS METAS DO PME

**Quadro 3 - Objetivos e Avanços Alcançados das Metas do PME**

<b>METAS</b>	<b>OBJETIVOS</b>	<b>AVANÇOS</b>	<b>NOTA(S) EXPLICATIVA(S)</b>
<p><b>META 1</b> - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.</p>	<p><b>Indicador 1 A</b> Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a pré-escola (Taxa de atendimento escolar).</p> <p><b>Indicador 1 B</b> Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a creche (Taxa de atendimento escolar).</p>	<p><b>Indicador 1 A</b> 98% alcançada</p> <p><b>Indicador 1 B</b> em andamento oscilante 26%</p>	<p>Manutenção de estabelecer parcerias com as Universidades, e a Comunidade para realização de oficinas, cursos de extensões para elaboração de materiais didáticos, jogos e brincadeiras em todas as escolas de educação infantil;</p> <p>Este ano não foi possível realizar visitas às escolas pelo CME, por razões da Pandemia.</p> <p>Ainda não conseguimos atender em 100% as exigências acerca da acessibilidade nas escolas.</p> <p>A garantir de aquisição de recursos tecnológicos para o desenvolvimento da aprendizagem infantil e diversificação do trabalho do professor em todas as escolas de educação infantil;</p>
<p><b>META 2:</b> Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.</p>	<p><b>Indicador 2 A</b> Percentual de estudantes na escola na faixa etária de 6 a 14 anos,</p> <p><b>Indicador 2 B</b> Percentual de estudantes na escola com idade adequada - 6 a 14 anos</p>	<p><b>Indicador 2 A</b> Alcançado 98, 2%</p> <p><b>Indicador 2 B</b> 89,3%</p>	<p>Os recursos limitados para a ampliação da proposta curricular, que exige reformulação estrutural nas escolas;</p> <p>A pandemia limitou essa ação do apoio pedagógico no ciclo de alfabetização;</p> <p>As parcerias com a universidade pública e as instituições de ensino superior ficaram comprometidas por conta da interrupção dos trabalhos presenciais;</p> <p>As desarticulações nas escolas por conta da pandemia fragilizaram as ações de gestão democrática;</p> <p>Houve limitação dessa ação de formação no regime de colaboração por conta da organização própria de cada município;</p> <p>Esse formato de organização escolar exige recursos diferenciados, o que impediu que essa estratégia avançasse.</p>
<p><b>META 3:</b> Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.</p>	<p><b>Indicador 3 A</b> Percentual de estudantes na escola na faixa etária – 15 a 17 anos</p>	<p><b>Indicador 3 A</b> 113,0%</p>	

	<p><b>Indicador 3 B</b></p> <p>Percentual de estudantes na escola na faixa etária adequada – 15 a 17 anos</p>	<p><b>Indicador 3 B</b></p> <p>91,6%</p>	
<p><b>META 4:</b> Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</p>	<p><b>Indicador 4 A</b></p> <p>Percentual de matrículas em classe comuns do ensino regular na faixa etária - 4 a 17 anos</p>	<p><b>Indicador 4 A</b></p> <p>Alcançada 100%</p>	<p>As limitações de recursos públicos para garantir a universalização os segmentos e modalidades tem freado a universalização da estratégia, porém, já alcançamos 100%.</p>
<p><b>META 5:</b> Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.</p>	<p><b>Indicador 5 A</b></p> <p>Estudantes com proficiência suficiente em Leitura</p> <p><b>Indicador 5 B</b></p> <p>Estudantes com proficiência suficiente em Escrita</p> <p><b>Indicador 5C</b></p> <p>Estudantes com proficiência suficiente em Matemática</p>	<p><b>Indicador 5 A</b></p> <p>39,0%</p> <p><b>Indicador 5 B</b></p> <p>59,7%</p> <p><b>Indicador 5C</b></p> <p>41,3%</p>	<p>Falta de recursos direcionado a formação em tecnologias;</p> <p>Não temos apoio para essa finalidade em tempos de pandemia.</p> <p>Limitação de recursos para estruturar bibliotecas escolares em toda a Rede Municipal de Educação.</p>
<p><b>META 6:</b> Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as)alunos (as) da educação básica.</p>	<p><b>Indicador 6 A</b></p> <p>Percentual de matrículas da educação básica pública em tempo integral</p> <p><b>Indicador 6 B</b></p> <p>Percentual das escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas em atividades escolares</p>	<p><b>Indicador 6 A</b></p> <p>32,77%</p> <p><b>Indicador 6 B</b></p> <p>57,3%</p>	<p>Essa estratégia não foi realizada na íntegra por conta de recurso no orçamento da LOA.</p> <p>A melhora estrutural com reforma adequada das escolas do campo e da sede tem como perspectiva os 40% do recurso do Fundef, que ainda não foi aplicado nessa estratégia.</p>

<p><b>META 7:</b> Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais.</p>	<p><b>Indicador 7 A</b> Média do IDEB dos anos iniciais do Ensino Fundamental</p> <p><b>Indicador 7 B</b> Média do IDEB dos anos finais do Ensino Fundamental</p> <p><b>Indicador 7 C</b> Média do IDEB no ensino Médio</p>	<p><b>Indicador 7 A</b> 5,4</p> <p><b>Indicador 7 B</b> 5,1</p> <p><b>Indicador 7 C</b> 3,3</p>	<p>Não há uma ação voltada para essa estratégia voltada para os professores por conta de outras prioridades em tempos de pandemia.</p>
<p><b>META 8:</b> Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.</p>	<p><b>Indicador 8 A</b> Escolaridade média da população de 18 a 29 anos</p> <p><b>Indicador 8 B</b> Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural</p> <p><b>Indicador 8 C</b> Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)</p> <p><b>Indicador 8 D</b> Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos</p>	<p><b>Indicador 8 A</b></p> <p><b>Indicador 8 B</b></p> <p><b>Indicador 8 C</b></p> <p><b>Indicador 8 D</b></p>	<p>A falta de recurso para a EJA tem sido a o grande empecilho para realizar a estratégia.</p>
<p><b>META 9:</b> Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da</p>	<p><b>Indicador 9 A</b> Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade</p>	<p><b>Indicador 9 A</b> 87,1% crescente</p>	<p>Não está na proposta curricular do município de Irecê realizar exames para entrada na modalidade EJA.</p> <p>Não há oferta de atendimento Oftálmico por falta de recurso e parceria externa específica.</p>

vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	<b>Indicador 9 B</b> Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais idade	<b>Indicador 9 B</b> 13,5% decrescente	
<b>META 10:</b> Oferecer em regime de colaboração, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos Ensinos Fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.	<b>Indicador 10 A</b> Percentual de matrícula de EJA na forma integrada à educação profissional	<b>Indicador 10 A</b>	<p>O município não fez esse estudo porque precisava de um levantamento in loco, na perspectiva de pesquisa de campo direcionado para esse fim;</p> <p>O atendimento a EJA no segmento 2 inviabiliza, por conta de formação incompleta realizar convênio de estágio, que exige o ensino médio.</p> <p>O Plano de carreira do município de Irecê não comporta mais concurso público, segundo estudo e relatório pelos membros da comissão de avaliação do plano, que foi apresentado na APLB- Sindicato.</p> <p>O município tem um número de 30 professores de EJA com formação em outras áreas. Houve um levantamento de interesse, mas nenhum professor se interessou numa formação voltada para EJA ofertada pela Plataforma Freire.</p> <p>O município não tem suporte financeiro para abarcar essa demanda de produção de material específico para EJA.</p> <p>O município não conseguiu organizar as turmas para o programa Brasil Alfabetizado, o qual é conveniado, por conta da organização estrutural do próprio programa SBA- que dificulta a formação de turmas e desconsidera a autonomia do município para tal.</p>
<b>META 11:</b> Apoiar, através de Regime de colaboração com a União e o Estado, a oferta de matrícula da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.	<b>Indicador 11 A</b> Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio	<b>Indicador 11 A</b>	As estratégias não se aplicam ao município.
<b>META 12:</b> Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para,	<b>Indicador 12 A</b> Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM) <b>Indicador 12 B</b> Taxa líquida de escolarização	<b>Indicador 12 A</b>  <b>Indicador 12 B</b>	As estratégias não se aplicam ao município.

pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.	na graduação (TLE)		
<b>META 13:</b> Ampliar, em regime de colaboração, a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício na Rede Municipal de Educação para que ao final da década 30% (trinta por cento) dos professores sejam mestres, e destes, no mínimo, 05% (cinco por cento) doutores.	<b>Indicador 13 A</b> Percentual de docentes com mestrado na educação  <b>Indicador 13 B</b> Percentual de docentes com doutorado na educação	<b>Indicador 13 A</b>  <b>Indicador 13 B</b>	As estratégias não se aplicam ao município.
<b>META 14:</b> Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação <i>stricto sensu</i> , de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores até final do PNE.	<b>Indicador 14 A</b> Número de títulos de mestrado concedidos por ano  <b>Indicador 14 B</b> Número de títulos de doutorado concedidos por ano	<b>Indicador 14 A</b>  <b>Indicador 14 B</b>	As estratégias não se aplicam ao município.
<b>META 15:</b> Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	<b>Indicador 15 A</b> Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica – Ed. Infantil e Anos Iniciais  <b>Indicador 15 B</b> Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que	<b>Indicador 15 A</b> <b>98,1 % crescente</b>  <b>Indicador 15 B</b> <b>48,2 % crescente</b>	As estratégias não se aplicam ao município.

	lecionam na educação básica – Anos finais.		
<b>META 16:</b> Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	<b>Indicador 16 A</b>  Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu	<b>Indicador 16 A</b>  <b>70% Meta cumprida</b>	As estratégias não se aplicam ao município.
<b>META 17:</b> Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME, em conformidade ao PNE.	<b>Indicador 17 A</b>  Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente	<b>Indicador 17 A</b>  100% Meta alcançada	O município não realizou essa estratégia pela ausência de parceria e a falta de recursos para essa ação.
<b>META 18:</b> Assegurar, no prazo de 3 (três) anos, a revisão dos planos de Carreira do magistério de carreira e dos servidores na perspectiva de unificá-los para o plano de Carreira para os profissionais da educação, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do <u>inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal</u> .	<b>Indicador 18 A</b>  Plano de carreira dos (as) profissionais da educação básica pública e superior pública  <b>Indicador 18 B</b>  Plano de carreira dos (as) profissionais da educação básica pública	<b>Indicador 18 A</b>  <b>Meta alcançada</b>  <b>Indicador 18 B</b>  <b>Meta alcançada</b>	<b>Fonte: LEI MUNICIPAL 894 de 31 de março de 2011</b>
<b>META 19:</b> Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	<b>Indicador 19 A</b>  Percentual de diretores de escolas públicas que foram escolhidos para a ocupação do cargo por meio de critérios técnicos de mérito e desempenho e de consulta	<b>Indicador 19 A</b>  <b>Alcançada</b>	O plano de formação de gestores/as contempla o seminário com a gestão, mas não tem ainda essa finalidade de permanência no cargo.  O município através da <b>Lei Municipal nº 1.232 de 12/09/22</b> cumpriu segundo os critérios técnicos, a seleção de gestores por 5 anos.  O município optou por não realizar eleição para escolha de gestores/as.

	<p>pública à comunidade escolar.</p> <p><b>Indicador 19 B</b></p> <p>Percentual de escolas públicas que contaram com a participação de profissionais da educação, pais e alunos na formulação dos projetos político-pedagógicos</p>	<p><b>Indicador 19 Alcançada</b></p>	
<p><b>META 20:</b> Garantir o investimento em educação pública de forma a atingir 100% (cem por cento) dos recursos destinados à educação. Elevando o percentual de 25% para 30% até o final da década do PME.</p>	<p><b>Indicador 20 A</b></p> <p>Percentual de investimento em educação pública municipal</p> <p><b>Indicador 20 B</b></p> <p>Percentual do Fundo de Participação dos Municípios na Educação (FPM)</p>	<p><b>Indicador 20 A Meta cumprida 100%</b></p> <p><b>Indicador 20 B 25,55 % crescente</b></p>	

Fonte: Relatório de Monitoramento 2023

## 7 EFETIVAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PME

**Quadro 3 - QUESTÕES PROBLEMAS E ENCAMINHAMENTOS**

QUESTÕES	PROBLEMAS DETECTADOS	ENCAMINHAMENTOS
A análise do resultado do processo avaliativo do PME 2022/2023 demandou alguma ação específica para a gestão?	<b>1. Administrativo/financeiro</b> Envolver o gestor público e a pasta da secretaria de Administração no PME	Participação na intersectorialidade dessa Secretaria para levantar os dados específicos de investimento em cada estratégia. Essa ausência dificulta o trabalho de monitoramento do PME
Quais problemas foram identificados nos RM 2022/2023 para atender as <b>prioridades</b> relacionadas a efetivação das políticas educacionais municipais?	<b>1. Pedagógico</b> Deficiência na aprendizagem das crianças.	Construção de um plano de ação envolvendo o apoio pedagógico aos alunos avaliados com necessidades de aprendizagens.

**Quadro 4 – QUESTÕES E PRIORIDADES**

QUESTÕES	PRIORIDADES
Quais as prioridades identificadas nos RM 2022/2023 que devem ser focadas no planejamento 2024?	<p><b>1. Administrativo/financeiro</b> Especificar melhor os gastos junto à LOA / LDO / FME</p> <p><b>2. Pedagógico</b> Investimento na contratação de profissionais para maior acompanhamento aos alunos com dificuldades de aprendizagens.</p>
<p>Destacou-se como aspecto a ser focado no planejamento de monitoramento e avaliação 2022/2023, como prioridade, a participação do gestor público e a Secretaria de Administração, bem como, o setor financeiro a não participação direta do gestor e da referida secretaria, dificulta o levantamento dos investimentos feitos em cada meta e suas estratégias.</p>	

QUESTÕES	PROBLEMAS DETECTADOS	ENCAMINHAMENTOS
A análise do resultado do processo avaliativo do PME 2022/2023 demandou alguma ação específica para a gestão?	1.Administrativo/financeiro Ex.: diminuição da arrecadação municipal.	Será necessário redimensionamento das metas e das estratégias do plano que necessitam de recursos financeiros.  Obs. O encaminhamento estará ligado ao (s) principal (is) ações/problemas (administrativa, pedagógica, gestão, dentre outras) identificadas nos RM 2022/2023.
Quais problemas foram identificados nos RM 2022/2023 para atender as <b>prioridades</b> relacionadas a efetivação das políticas educacionais municipais?	1. Pedagógico Ex.: Deficiência na aprendizagem das crianças.	Ampliação da jornada escolar com reforço no turno oposto.  Obs. Descrever os principais encaminhamentos para atender as prioridades RM 2022/2023.

Fonte: Relatório de Monitoramento 2023

#### Quadro 5 – Quanto as Questões e Prioridades

QUESTÕES	PRIORIDADES
Quais as prioridades identificadas nos RM 2022/2023 que devem ser focadas no planejamento 2024?	1.Administrativo/financeiro 2. Pedagógico

**8. REGIME DE COLABORAÇÃO** - Existem ações entre os entes federados (União, Estado e município) para concretização de estratégias do P E? Registre:

**Municipal e Estadual:** NTE 1 – UNEB – IFBA – CETEP - FÓRUM DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME.

**Adesão de Programas do Governo Federal:**

- Curso de Aperfeiçoamento em Gestão da Educação Municipal;
- Brasil na Escola – Aprender é fundamental;
- Programa Formação pela Escola;
- Primeira Infância na Escola;
- Programa Wi-Fi nas Praças;
- Escola em Tempo Integral;
- Curso de Aperfeiçoamento de Diretores Escolares (Turmas 1 e 2);
- Curso de Aperfeiçoamento de Coordenadores Pedagógicos;
- Compromisso Nacional – Criança Alfabetizada;
- Programa Educação e Família;
- Programa Escolas Conectadas – ENEC.

## 9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na avaliação bianual do PME de Irecê é possível afirmar que nem todas as metas foram atingidas como era o desejo de todos(as) os envolvidos(as). O objetivo desse processo foi de mobilizar, articular e fortalecer o PNE /PME com as políticas públicas direcionadas para o município de Irecê com vistas a qualidade da educação.

A metodologia do trabalho da ETMA para o processo de monitoramento e de avaliação bienal envolveu análise sistematizada, Audiência pública e a discussão do Fórum Municipal de Educação como espaços de articulação para discussão e efetivação do trabalho de monitoramento do PME. Esse processo favoreceu a construção dos relatórios e dos documentos para o Fórum e conferências. Uma para análise contínua do PNE/PME como elementos de diagnóstico para o novo PNE (2025-2035).

Avaliar o PME 2022/2023 se constitui como importante mecanismo de compreensão das políticas públicas municipais de educação sem perder de vista a articulação com o PNE.

O PNE/PME se configura como uma ferramenta política de município, que representa a comunidade no que tange a educação e por essa razão perpassa as gestões que compreendem o decênio da validade do PME, (10 anos).

O PME traz a garantia de direitos que envolvem o direito constitucional da educação como desenvolvimento humano para todos(as) cidadãos (ãs) do país O Plano Nacional de Educação-PNE em processo de finalização do decênio 2015/2025 já exige novas atualizações diante do novo país retratado pelo IBGE 2022. Outras previsões e demandas para um novo PNE num novo decênio 2025-2035 desafia a gestão municipal em todas as esferas.

O município de Irecê demonstra avanços na educação por meio da implantação da política pública do Currículo por Ciclo de Formação Humana-CCFH. E para se cumprir os objetivos desse currículo se faz necessário investimentos na perspectiva do desenvolvimento das pessoas.

O processo de monitoramento do PME abrange os campos do sistema de ensino no município, num contínuo entre redes e sistemas: estadual, municipal e particular, nos segmentos e modalidades, que envolvem a Educação Básica e Educação Superior, assim como os mecanismos de Formação de Professores, Valorização do Magistério, o Financiamento e Gestão da Educação. Por meio de um planejamento sistematizado o Setor Pedagógico com a ETMA articula e realiza os processos de monitoramento e de avaliação

como mecanismo para acompanhar as metas e estratégias do PME. Para isso é necessário ampliar a articulação com a gestão municipal intersetorial, a Controladoria Interna da Prefeitura de Irecê para planejar o orçamento na LOA para os recursos da educação

Os encontros da Comissão do PME com as parcerias UNEB/UAB/NTE, e CME, Fórum de Educação, Universidades Públicas e NTE 1 se articular em parcerias para responder ao monitoramento das metas e construir os relatórios qualitativos e quantitativos do PME . Esse processo envolve também a análise e revisão das notas técnicas (Educação do Campo e Educação Ambiental) aprovadas no PME, desde 2017. Todo esse processo é estruturado com a articulação do Currículo implantado na Rede de Irecê – CCFH (Irecê, 2020).

O relatório de Monitoramento, 2022 e o relatório de avaliação 2022/2023 estão disponíveis na Secretaria Municipal de Educação e no sistema AVA /COPE / Secretaria Estadual de Educação-BA para acesso de todo e qualquer cidadão interessado em conhecer o PME de Irecê.

Diminuir a distância entre as políticas públicas e os sujeitos da educação tem sido o grande desafio da gestão pela ferramenta PME, pois é um dos caminhos para essa construção coletiva e democrática de acesso as políticas públicas da educação municipal.

Pelo PME é possível parafrasear Paulo Freire na coerência do seu pensamento, quando diz, “que é preciso diminuir a distância do que se diz com o que se pratica. O nosso discurso deve ser a nossa prática. Lutamos por uma educação como direito”. E o PME é um mecanismo para se reafirmar na prática, a educação como direito de todos e de todas.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*, Lei 9394/96.

BOBBIO, Norberto. *O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

CURY, C.R. Jamil. O Conselho Nacional de Educação e a Gestão Democrática. Rio de Janeiro, Vozes, 1997. In: OLIVEIRA, Dalila (org.). *Gestão Democrática da Educação: desafios contemporâneos*. Rio de Janeiro: Vozes, 1997.

FERREIRA. Victor Cláudio Paradela. CARDOSO. Antônio Semeraro Rito. CORRÊA. Carlos José e FRANÇA. Célio Francisco. *Modelos de Gestão*. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora FGV. 2006.

FILHO. José Garcia Leal. *Gestão Estratégica Participativa: teoria e prática para criação de organizações que aprendem*. 2 ed. revisada e atualizada. Curitiba: Editora Juruá. 2007.

IBGE. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*, 2014.

INEP/MEC. *Censo Escolar*, 2020.

IRECÊ. *Plano Municipal de Educação de Irecê - PME*, 2015.

\_\_\_\_\_. *Referencial Curricular por Ciclo de Formação Humana - RCCFH*, 2020.

MOTTA. Paulo Roberto. *Gestão Contemporânea: A Ciência e Arte de ser Dirigente*. 15 ed. Rio de Janeiro e São Paulo: Editora Record. 2004.

LEAL FILHO, J. G. *Gestão Estratégica Participativa: teoria e prática para criação de organizações que aprendem*. 2 ed. revisada e atualizada. Curitiba: Juruá. 2007.

\_\_\_\_\_. *Gestão Estratégica Participativa e Aprendizagem Organizacional: Estudo Multicaso*. Disponível em: <http://empreende.org.br>. Acessado em 1º de out de 2021.

**FONTES:** Lei Orçamentária Anual - LOA/2021; Relatório de Monitoramento de 2020; Ficha Instrumento de Monitoramento (modelo 2021); Fontes: SME; SMA; Controladoria Interna da PMI; Censo/IBGE, Q'Educ, Conviva, etc.

## **APÊNDICE A - FOTOS, PUBLICAÇÕES E OUTROS REGISTROS DA AVALIAÇÃO**

- ✓ ANEXO I – Portaria de Matrícula – 2024
- ✓ ANEXOS II – Lei Municipal do RCCFH
- ✓ ANEXO III – PL Referencial Curricular por Ciclo de Formação Humana na Rede de Educação de Irecê.
- ✓ ANEXO IV – Edital Eleição de Gestores - 2023
- ✓ ANEXO V – PL Aprendizagens em Movimento
- ✓ ANEXO VI – Convite Audiência Pública
- ✓ ANEXO VII – Frequência Audiência Pública
- ✓ ANEXO VIII – Card para Audiência Pública
- ✓ ANEXO IX – Ata da Audiência Pública
- ✓ ANEXO X – Portaria de Seleção para Creches
- ✓ ANEXO XI – PL 1.289 Educação Integral no município
- ✓ ANEXO XI – Calendário 2024.

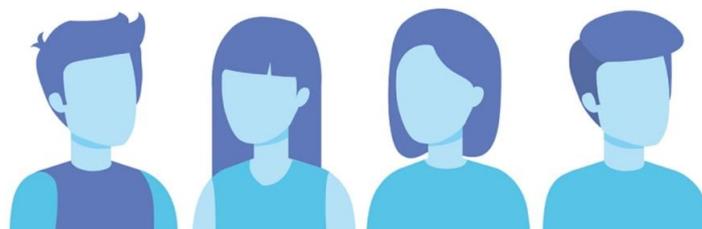
# AUDIÊNCIA PÚBLICA

Por um PME Humanizado e Inclusivo

**Dia 20 de outubro de 2023**

**Local:** Espaço Colaborar SME

**Horário:** 8h30 às 12h





## **ANEXO B**

### **TERMO CONCESSÃO DE USO DA IMAGEM**

Pelo presente termo de autorização para uso de imagem, eu Andreia Rodrigues de Oliveira Santos, AUTORIZO a divulgação de imagem da equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME, conforme Portaria de nº 003/2021 (28 de abril de 2022), todos da Cidade de IRECÊ-BAHIA, expressamente, esta Secretaria Municipal de Educação de Irecê a utilizar sua imagem nos materiais de divulgação no documento de Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), por meio de mídia impressa, vídeo ou internet.

Fica autorizada a ampla utilização do material objeto do presente termo, de forma integral ou parcial, desde que relacionada aos fins institucionais da Secretaria Municipal de Educação e aos objetivos de divulgação. A presente autorização de uso de imagem abrange, exclusivamente, a concessão de uso da imagem para os fins aqui estabelecidos, pelo que qualquer outra forma de utilização e/ou reprodução, deverá ser previamente autorizada para tanto.

Irecê-Bahia, 28 de dezembro de 2023

Andreia Rodrigues de Oliveira Santos  
Coordenação do PME – Irecê-BA